**DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 5/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 47.684/2025

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA

**TIPO:** MAIOR DESCONTO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo), com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de toda frota de veículos oficiais, cessão de 2 (dois) tanques “aéreos”, um para gasolina comum e outro para diesel s-10 com capacidade mínima de 15.000 LTs cada, com sistema eletrônico para aferição em tempo real do nível de combustível em cada tanque, que atuará como controle de entrada no descarregamento via caminhão-tanque, 2 (duas) bombas de abastecimento do tipo digital, com 2 (dois) bicos cada (gasolina e diesel), além das instalações básicas exigidas pelas normas regulamentadoras e trabalhistas vigentes, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, pelo período de 01 (um) ano.

**ANEXO V**

**MINUTA DE TERMO DE COMODATO**

**TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Alberto Braune, 225, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.606.630/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº .........................................**, ora denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, e do outro a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ora denominado simplesmente **COMODANTE**, celebram o presente termo, com fundamento no Código Civil vigente, bem como Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº. 47.684/2025** e no **Aviso de Contratação Direta** **nº. XXX/2026**, onde a COMODANTE foi vencedora da Dispensa Eletrônica, bem como mediante as seguintes cláusulas abaixo:

# CLÁUSULA PRIMEIRA

Atendendo o contido no Anexo VII do Edital de Licitação uso mencionado, o **COMODANTE** outorga em comodato ao **COMODATÁRIO**, e este aceita, o uso dos seguintes bens:

1. Especificação e Quantidade do Equipamento…
2. …

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

# CLÁUSULA SEGUNDA

O **COMODATÁRIO** utilizará os bens oferecidos em comodato única e exclusivamente para atender às necessidades advindas da aquisição dos objetos fornecidos pela **COMODANTE**.

**Parágrafo Único -** O **COMODATÁRIO**, em hipótese alguma poderá ceder, emprestar ou dar em sub-comodato, no todo ou em parte, os referidos bens sem a prévia e expressa anuência do **COMODANTE**.

# CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Comodato, deverá ser mantido enquanto perdurarem as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº xxxx/2026.

**Parágrafo primeiro -** Decorrido o prazo de vigência, sem manifestação expressa das partes interessadas, o Termo estará dissolvido de fato e de direito, sem que assista a ambas o direito à multa ou indenização de qualquer natureza, inclusive compensatória.

# CLÁUSULA QUARTA

O **COMODATÁRIO** obriga-se a disponibilizar a devolução dos bens tratados na Cláusula Primeira, para retirada pela **COMODANTE**, nos prazos especificados na Cláusula Terceira do presente Termo, sem necessidade de qualquer interpelação ou notificação judicial, sem qualquer ônus, sem poder de forma alguma recobrar do **COMODANTE** as despesas feitas com o uso e gozo, como também com a conservação e manutenção da coisa emprestada.

# CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo rege-se, no que couber, pelo Código Civil.

# CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Friburgo-RJ, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias originárias do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Friburgo/RJ, de de 2026.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**  **COMODATÁRIO** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**    **COMODANTE** |

### TESTEMUNHAS

1-------------------------------------------------

2-------------------------------------------------